



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADA PELA LEI Nº 1755, DE 25.11.2010
LEI Nº 1739, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

~~Altera o Anexo III da Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS~~

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º O Anexo III da Lei 1.599, de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.~~

~~Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.~~

~~Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2010.~~

RAUL FILHO
~~Prefeito de Palmas~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1739 DE 6 DE AGOSTO DE 2010.~~

~~“ANEXO III À LEI Nº 1599, DE 30 DE JANEIRO DE 2009~~

~~**Tabelas de remuneração dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da**
Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.~~

SIMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DS-1	R\$ 3.465,00	R\$ 2.310,00	R\$ 5.775,00
DS-2	R\$ 2.646,00	R\$ 1.764,00	R\$ 4.410,00
DAS-1	R\$ 2.010,00	R\$ 1.340,00	R\$ 3.350,00
DAS-1.1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.260,00	R\$ 3.150,00
DAS-2	R\$ 1.527,00	R\$ 1.018,00	R\$ 2.545,00
DAS-3	R\$ 1.179,00	R\$ 786,00	R\$ 1.965,00
DAS-3.1	R\$ 1.071,00	R\$ 714,00	R\$ 1.785,00
DAS-4	R\$ 972,00	R\$ 648,00	R\$ 1.620,00
DAS-5	R\$ 765,00	R\$ 510,00	R\$ 1.275,00
DAS-6	R\$ 555,00	R\$ 370,00	R\$ 925,00
DAS-7	R\$ 336,00	R\$ 224,00	R\$ 560,00
DAS-8	R\$ 306,00	R\$ 204,00	R\$ 510,00

SIMBOLO	VALOR
FG-1	R\$ 135,00
FG-2	R\$ 200,00
FG-3	R\$ 300,00
FG-4	R\$ 480,00

~~”(NR)~~